

(CP-325/41)
GOS/HLG

Proc. 10.215/39
1941

Homologa-se processo referente á construção de prédio para associado de Caixa de Aposentadoria e Pensões, de vez que foram observados todas as formalidades legais atinentes á espécie.

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo submete á apreciação deste Conselho, nos termos do art. 9º do dec.nº 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente á construção de um prédio para o associado Constantino de Campos Vergal:

CONSIDERANDO que do exame dos autos se verifica que na realização da presente operação foram observadas todas as formalidades legais atinentes á espécie, estando em perfeita ordem a documentação enviada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/4/41.

Assinado em 5/4/41.